



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO CHICO MENDES

Rua Henrique Dias, 162, - Bairro Bosque - Rio Branco - CEP 69900-568

Telefone: (68) 3224-3749 VOIP 8736

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO
PARA TESTE TAF E THUFA**

Aos 14 dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, reuniram-se os servidores públicos: Hugo Leite dos Santos Campos, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 3360826; Wyllyan Ribeiro de Alencar, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE 3361223, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA de Prevenção e Combate a Incêndios para Núcleo de Gestão Integrada Chico Mendes, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 588, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 ([Boletim de Serviços nº 10, de 20 de Fevereiro de 2025](#)).

Na ocasião, o Documento SEI nº 021269296 foi analisado. Em seguida, houve a seguinte deliberação:

- **DEFERIR/INDEFERIR** o seguinte recurso apresentado para Agentes Temporários Ambientais – ATA de Prevenção e Combate a Incêndios:

Nome do(a) Candidato (a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da Comissão Local
Adinaely Rodrigues Braga	***327.322**	O recurso foi entregue presencialmente pelo candidato(a).	Após análise da documentação enviada, informamos que sua candidatura foi deferida , conforme decisão da comissão organizadora, os documentos relativos aos itens 3.4.9 e 3.4.10 foram apresentados.
Antônio José Lima da Silva	***069.932**	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva.	Após análise da documentação enviada, informamos que sua candidatura foi indeferida , conforme decisão da comissão organizadora, devido à

			<p>ausência de conformidade com os itens 3.4.8. O item 3.4.8 não foi atendido adequadamente, uma vez que foi enviado apenas um <i>print</i> de tela, e não a certidão oficial exigida;</p> <p>Os documentos relativos aos itens 3.4.9 e 3.4.10 foram apresentados.</p>
Celio da Silva Moura	***395.032**	O recurso foi entregue presencialmente pelo candidato(a). O candidato alega que enviou as documentações exigidas no edital.	Dessa forma, foi realizada uma revisão nos documentos e consta que que os documentos dos itens 3.4.6, 3.4.8, 3.4.9. e 3.4.10 do edital foram entregues no ato de inscrição. Com isso a Comissão decide pelo deferimento do recurso.
Charles Lima do Nascimento	***118.462**	O recurso foi entregue presencialmente pelo candidato(a).	Após análise da documentação enviada, informamos que sua candidatura foi deferida , conforme decisão da comissão organizadora, o documento relativo aos itens 3.3. foi apresentado.
Cleison Alves da Costa	***524.802**	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva.	Após análise da documentação enviada, informamos que sua candidatura foi deferida , conforme decisão da comissão organizadora, os documentos relativos aos itens 3.4.8, 3.4.9 e 3.4.10 foram apresentados.
Daiza Barroso	***051.642**	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva.	Após análise da documentação enviada, informamos que sua candidatura foi deferida , conforme decisão da comissão organizadora, os documentos relativos aos itens 3.4.7, 3.4.8, 3.4.9 e

			3.4.10 foram apresentados.
Emerson Ferreira dos Santos	***117.272**	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva. O candidato alega que enviou as documentações exigidas no edital	Após análise da documentação enviada, informamos que sua candidatura foi deferida , conforme decisão da comissão organizadora, os documentos relativos aos itens 3.4.9 e 3.4.10 foram apresentados.
Emerson Francisco França Lanza	***795.232**	O recurso foi entregue presencialmente pelo candidato(a).	Após análise da documentação enviada, informamos que sua candidatura foi indeferida , conforme decisão da comissão organizadora, devido à ausência do item 3.4.8. O item não foi atendido adequadamente, uma vez que foi enviado a certidão de antecedentes criminais e não da certidão judicial criminal negativa estadual exigida; Os documentos relativos aos itens 3.4.9 e 3.4.10. foram apresentados.
Evanoé Bezerra dos Santos		O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva. O candidato alega que enviou as documentações exigidas no edital	Dessa forma, foi realizada uma revisão nos documentos e consta que o item 3.4.7 do edital foi entregue no ato de inscrição. Com isso a Comissão decide pelo deferimento do recurso.
Fernando Bezerra dos Santos	***548.462**	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva.	Após análise da documentação enviada, informamos que sua candidatura foi deferida , conforme decisão da comissão organizadora, os

			documentos relativos aos itens 3.4.9 e 3.4.10 foram apresentados.
Francimara da Silva de Lima	***299.502**	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva.	Após análise da documentação enviada, informamos que sua candidatura foi deferida , conforme decisão da comissão organizadora, os documentos relativos aos itens 3.3, 3.4.9 e 3.4.10 foram apresentados.
Francisicle Matute Morais	***723.632**	O recurso foi entregue presencialmente pelo candidato(a).	Após análise da documentação enviada, informamos que sua candidatura foi deferida , conforme decisão da comissão organizadora, O documento relativo ao item 3.4.5. foi apresentado.
Francisco Alison Oliveira da Silva	***363.692**	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva.	Após análise da documentação enviada, informamos que sua candidatura foi deferida , conforme decisão da comissão organizadora, os documentos relativos aos itens 3.4.4, 3.4.9 e 3.4.10 foram apresentados.
Francisco Almeida de Souza	***806.672**	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva.	Após análise da documentação enviada, informamos que sua candidatura foi deferida , conforme decisão da comissão organizadora, os documentos relativos aos itens 3.4.9 e 3.4.10 foram apresentados.
Isaias Ferreira Garcia	***400.082**	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva.	Após análise da documentação enviada, informamos que sua candidatura foi indeferida , conforme decisão da comissão organizadora, devido à

			<p>ausência de conformidade com os itens 3.4.8. O item 3.4.8 não foi atendido adequadamente, uma vez que foi enviado a certidão de antecedentes criminais e não da certidão judicial criminal negativa estadual exigida; O documento relativo ao item 3.4.6 foi apresentado.</p>
João Marreira de Oliveira	***011.862**	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva.	Após análise da documentação enviada, informamos que sua candidatura foi deferida , conforme decisão da comissão organizadora, os documentos relativos aos itens 3.4.5, 3.4.7, 3.4.8, 3.4.9 e 3.4.10 foram apresentados.
Joaquim Silva de Souza	***931.132**	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva. O candidato alega que enviou as documentações exigidas no edital	Dessa forma, foi realizada uma revisão nos documentos e consta que os documentos dos itens 3.4.4 e 3.4.7 do edital foram entregues no ato de inscrição. Com isso a Comissão decide pelo deferimento do recurso.
José Welington Soares Maia	***299.762**	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva.	Após análise da documentação enviada, informamos que sua candidatura foi deferida , conforme decisão da comissão organizadora, os documentos relativos aos itens 3.4.7, 3.4.8, 3.4.9 e 3.4.10 foram apresentados.
Josenildo Damasceno de Moura	***338.472**	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva.	Após análise da documentação enviada, informamos que sua candidatura foi deferida , conforme decisão da comissão organizadora, os documentos relativos aos

			itens 3.4.9 e 3.4.10 foram apresentados.
Juvenildo Brito de Aragão	***540.452**	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva. O candidato alega que enviou as documentações exigidas no edital	Após análise da documentação enviada, informamos que sua candidatura foi indeferida , conforme decisão da comissão organizadora, devido à ausência dos itens 3.4.9 e 3.4.10. Os itens não foram atendidos adequadamente, uma vez que foi enviado a certidão de antecedentes criminais e não da certidão judicial criminal negativa federal exigida.
Marcos Aurélio de Souza e Silva	***483.492**	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva.	Após análise da documentação enviada, informamos que sua candidatura foi deferida , conforme decisão da comissão organizadora, os documentos relativos aos itens 3.4.4, 3.4.5, 3.4.8, 3.4.9 e 3.4.10 foram apresentados.
Marcos Freitas de Oliveira	***358.812**	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva.	Após análise da documentação enviada, informamos que sua candidatura foi indeferida , conforme decisão da comissão organizadora, devido à ausência do item 3.4.10. O item não foi atendido adequadamente, uma vez que foi enviado a certidão de antecedentes criminais e não da certidão judicial criminal negativa federal exigida; O documento relativo ao item 3.4.8. foi apresentado.
Miguel Fernandes	***619.152**		Após análise da documentação enviada,

Ferreira Neto			informamos que sua candidatura foi deferida , conforme decisão da comissão organizadora, o documento relativo ao item 3.4.8 foi apresentado.
Roberto Mendes Junior	***604.862**	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva.	Após análise da documentação enviada, informamos que sua candidatura foi deferida , conforme decisão da comissão organizadora, os documentos relativos aos itens 3.4.9 e 3.4.10 foram apresentados.
Rosinaldo Amorim de Freitas	***132.052**	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva. O candidato alega que enviou as documentações exigidas no edital	Dessa forma, foi realizada uma revisão nos documentos e consta que os documentos dos itens 3.4.8, 3.4.9. e 3.4.10 do edital foram entregues no ato de inscrição. Com isso a Comissão decide pelo deferimento do recurso.
Welson Reis da Silva	***931.912**	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva.	Após análise da documentação enviada, informamos que sua candidatura foi deferida , conforme decisão da comissão organizadora, os documentos relativos aos itens 3.4.8, 3.4.9 e 3.4.10 foram apresentados.
Wemerson Aguiar da Silva	***101.932**	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva.	Após análise da documentação enviada, informamos que sua candidatura foi deferida , conforme decisão da comissão organizadora, os documentos relativos aos itens 3.4.8., 3.4.9 e 3.4.10 foram apresentados.

Com base no princípio da razoabilidade e com o objetivo de assegurar a ampla participação e inclusão, a comissão delibera pelo acolhimento das documentações enviadas no período de recursos.

Considerando o curto prazo disponível para a realização das inscrições. Tal circunstância, a comissão entende que o envio de documentos no período estipulado de recursos não compromete a lisura nem a igualdade do processo seletivo, sendo, portanto, possível permitir a continuidade dos(as) candidatos(as) no certame.

Ressaltamos que o não atendimento aos critérios estabelecidos no edital implica o indeferimento da inscrição, conforme as normas do processo seletivo.

Convocação para ETAPA 1 – PRÉ-SELEÇÃO - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E TESTE DE HABILIDADE NO USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (THUFA).

Lista de candidatos convocados para o Teste de Aptidão Física (TAF) e o Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA) no município de **Rio Branco**.

Os testes realizados no município de Rio Branco serão no terreno destinado à futura Sede do ICMBio, localizado na Rua Ladislau Ferreira, Bairro Abraão Alab (em Frente ao Colégio Meta) e ao lado do Parque da Maternidade.

O horário de realização será das **8h às 12h, na data 22/04/2025**.

Todos os(as) candidatos(as) listados abaixo devem comparecer com vestuário apropriado e documento de identificação com foto.

Nome do(a) Candidato(a)	CPF
Aline Santiago Lima	***.486.352**
Anderson Lisboa do Nascimento	***409.412**
Bruno Silva de Souza	***840.972**
Cristiano Melo de Aguiar	***002.242**
Eduardo Yarzan Calixto	***179.262**
Francisco Alison Oliveira da Silva	***363.692**
Gleyciane Araújo Cardoso	***.191.602**
Jéssica Nunes Silva	***381.842**
Joabe Nathan da Costa Queiroz	***629.052**
João Marreira de Oliveira	***011.862**
Joaquim Silva de Souza	***931.132**
José Luis Campos de Ávila	***968.422**
Josenildo Damasceno de Moura	***338.472**
Marcos Aurélio de Souza e Silva	***483.492**
Maria Socorro da Silva Lima Espíndola	***171.992**
Mariedson de Oliveira Moura	***135.792**
Nicolas Pinheiro Veras	***471.772**
Roberto Mendes Junior	***604.862**
Valdir Farias Vieira Filho	***129.202**

Lista de candidatos convocados para o Teste de Aptidão Física (TAF) e o Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA) no município de **Brasiléia**.

Os testes realizados no município de Brasiléia serão no Pólo Moveleiro de Epitaciolândia situado na BR 317, km 08.

O horário de realização será das **8h às 12h, na data 24/04/2025**.

Todos os(as) candidatos(as) listados abaixo devem comparecer com vestuário apropriado e documento de identificação com foto.

Nome do(a) Candidato(a)	CPF
Adinaely Rodrigues Braga	***327.322**
Alber Cesar dos Santos Costa	***951.212**
Antônio dos Santos Costa	***489.972**
Carlos William Macedo Carvalho	***669.622**
Célio da Silva Moura	***395.032**
Charles Lima do Nascimento	***118.462**
Cleison Alves da Costa	***524.802**
Cleiton da Silva Queiroz	***780.772**
Daiza Lima Barroso	***051.642**
Dalvan Oliveira Jinkings de Melo	***163.642**
Elisfran Nascimento da Silva	***614.752**
Emerson Ferreira dos Santos	***117.272**
Evanoé Bezerra dos Santos	***609.702**
Felix Sambrana Silva de Assis	***244.972**
Fernando Bezerra dos Santos	***548.462**
Francildo Batista Ferreira	***165.102**
Francimar da Silva de Lima	***299.502**
Franciscle Matute Morais	***723.632**
Francisco Almeida de Souza	***806.672**
Gabriel da Silva Santos	***114.152**
Jefferson Pablo da Silva Vendrame	***763.972**
José Maria Melo do Nascimento	***844.502**
José Wellington Soares Maia	***299.762**
Julio Cesar da Silva Mendes	***456.892**
Jusicleison Batista Ferreira	***032.772**
Karina Souza dos Santos	***963.822**
Leandro Pezo de Magalhães	***410.352**
Lucas Leal de Souza	***751.122**
Miguel Fernandes Ferreira Neto	***619.152**
Mirian Ribeiro Pereira	***906.202**
Reinaldo Pereira da Silva	***293.162**
Renato Christian de Souza Lima	***191.522**
Rodrigo Neto Matos	***394.962**
Ronildo Amorim de Freitas	***699.182**
Rosinaldo Amorim de Freitas	***132.052**

Sebastião Melo do Nascimento	***132.232**
Sérgio Bernardo Rodrigues	***257.172**
Valdeir Silva e Silva	***831.432**
Welson Reis da Silva	***931.912**
Wendel Silva de Lima	***453.792**

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Rio Branco/AC, 14 de abril de 2025

Hugo Leite dos Santos Campos
Analista Ambiental

Wyllyan Ribeiro de Alencar
Técnico Ambiental

Luiz Gustavo Bezerra Santos
Técnico Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leite dos Santos Campos, Analista Ambiental**, em 15/04/2025, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wyllyan Ribeiro de Alencar, Técnico(a) Ambiental**, em 15/04/2025, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021277979** e o código CRC **7E3A75BE**.